

DETERMINAÇÕES CONTEMPORÂNEAS DO TRABALHO SOCIAL NA HABITAÇÃO¹

Natália Coelho de Oliveira

Introdução

Tal artigo parte da hipótese de trabalho que, não obstante a crítica teórico-prática e ideopolítica da profissão, desenvolvida em sua trajetória histórica, acerca da dimensão de controle social do exercício profissional, as requisições socioinstitucionais atuais do PMCMV (Programa Minha Casa, Minha Vida) sobre o trabalho do assistente social expressam o movimento contraditório de reatualização das funções de controle social das famílias trabalhadoras pobres urbanas, no contexto social da moradia e da reprodução social da força de trabalho. Ressaltamos que tal movimento contraditório é especialmente determinado por quatro processos: 1) O aprofundamento do padrão histórico de produção segregada e em larga escala da moradia social; 2) O desenvolvimento de estratégias de normatização, controle e burocratização do trabalho social para a garantia da função de integração social da população às regras e normas do PMCMV; 3) A focalização dos critérios de seleção e hierarquização de demanda social por moradia e; 4) o processo de terceirização e precarização das relações de trabalho que impactam o trabalho dos assistentes sociais nesta política social.²

No que se refere ao trabalho social desenvolvido nos condomínios do PMCMV, o Ministério das Cidades, com o excesso de normatização e mudanças na legislação sobre o trabalho social, vêm apresentando estratégias de padronização e codificação da prática profissional que permitam à CEF “medir” o trabalho social para, então, aprová-lo ou não, pa-

¹DOI- 10.29388/978-65-81417-77-2-0-f.241-264

² Cabe informar que tais reflexões baseiam-se nas experiências de trabalho desenvolvidas, enquanto assistente social em programas habitacionais, ocupações profissionais em empresas terceirizadas e órgão público municipal, sendo assim, parto deste lugar profissional e fundamentação teórica-metodológica desenvolvida por meio de análise histórica da ação profissional neste campo, apresentada na Dissertação de Mestrado defendida em maio de 2016, na qual se intitula “Habitação e Serviço Social: das origens ao trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida, UERJ, Rio de Janeiro, 2016.”

gá-lo ou não. Isto repercute na restrição da autonomia e criatividade nas metodologias e propostas de trabalho das equipes sociais das prefeituras e empresas que se tornam limitadas, enfatizando processos de trabalho mais burocráticos e tecnicizados, diferentemente do que fora experimentado em outros momentos da nossa trajetória histórica neste campo. Contudo, inscrevemos esta contradição como um processo político, no qual o assistente social é sujeito da história e a transformação dessa condição perpassa um processo organizativo da categoria profissional.

Cabe ressaltar que estamos analisando o período histórico entre 2014-2016, anterior ao golpe político-institucional do governo Temer, no qual as políticas de habitação ainda tinham recursos previstos no orçamento, contudo no que tange ao trabalho social observa-se o mesmo nível de precariedade das condições de trabalho, agora de forma mais intensa, com a redução de verbas para as políticas habitacionais e urbanas. Deve ser esclarecido que no tempo histórico de 2016 a meados de 2021, observa-se um retrocesso no que se refere à implementação das ações de habitação, à medida que, a maior parte das obras foram paralisadas, devido ao corte de 98,5% dos recursos do PMCMV, impactando nas entregas das unidades habitacionais e, conseqüentemente, nas condições de vida da população que vivem em situação de precariedade habitacional. (PEREIRA & OLIVEIRA, 2021).

Observa-se que as ações atuais do programa habitacional Casa Verde e Amarela, criado pelo Governo Bolsonaro este ano tem ação bem tímida e focalizada. Analisando o quesito participação popular e controle social, por parte da população público alvo do programa, verificamos um desmantelamento dos mecanismos democráticos desta política pública, pois os conselhos foram extintos e esvaziados, bem como os de política urbana e habitação, assim como os fundos municipais, estaduais e federais de habitação de interesse social (FNHIS) não têm mais recursos destinados, o que nos mostra um desmonte da política de habitação de interesse social no país, situando um cenário de descaso e descompromisso com os interesses públicos e conquistas jurídico-institucionais, fruto da luta de diversos movimentos sociais urbanos e das populações periféricas. Sendo assim, observa-se um palco de intensos conflitos e acirramento de classe no que tange à disputa pelo uso da terra urbana para fins de inte-

resse social no cenário atual.

I. Estratégias de normatização e controle do trabalho social

Partimos do pressuposto de que o excesso de normatizações, prescrições e parâmetros de atuação profissional, exigidas pela Caixa Econômica Federal objetiva dotar o trabalho social de formas e conteúdos homogêneos, possíveis de serem medidos e controlados pelo banco, além de imprimir um papel socioeducativo controlador ao trabalho social na perspectiva de adaptação/integração social da classe trabalhadora.

Essas requisições ao trabalho do Assistente Social solicitam um conteúdo do trabalho social com a finalidade de adequação dos moradores residentes em condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida às condicionalidades do mesmo, imprimindo um modo de vida em condomínios diferente daquele já vivenciado pelos moradores em seus antigos locais de origem.

Esses conflitos entre o modelo arquitetônico do PMCMV e o modo de vida dos moradores dos condomínios são expressos por Lopes e Shimbo (2015) quando se referem à utilização das áreas privativas, equipamentos coletivos e áreas comuns que se diferenciam do modo de vida já experimentado por estes moradores.

Os espaços de uso comum se restringem a uma quadra esportiva, nem sempre adequadamente localizada, desrespeitando inclusive sua orientação solar, um parquinho com brinquedos não atraentes, e um centro comunitário pouco ou mal utilizado pela fraca infraestrutura oferecida e pelas regras impostas pelo síndico, maximizando as dificuldades de se viver em condomínio. Os espaços residuais, consequentes desse raciocínio de projeto genérico, são preenchidos por vagas de estacionamentos e equipamentos nomeados “para lazer”. (LOPES; SHIMBO, 2015, p. 213).

Neste sentido, cabe ao trabalho social “ensinar” os moradores a viver em condomínios por meio de oficinas de educação sanitária, educação ambiental, educação patrimonial, planejamento familiar e orçamento familiar com o objetivo de integração comunitária, implantação, gestão do condomínio para o estabelecimento de regras de convivência coletiva. Dessa forma, mesmo transcorridas algumas décadas entre o trabalho do Serviço Social em favelas, quando do início da profissão, ou do trabalho

do Serviço Social em programas propriamente de provisão habitacional, como o BNH e as COHABs, ou de urbanização e/ou erradicação de favelas, dos anos 50 ao final do século XX, é possível verificar a presença e recorrência estrutural, e não apenas conjuntural ou episódica, do trabalho social como um componente de controle social da vida das famílias trabalhadoras pobres urbanas.

Algumas regras de convivência violam direitos que possibilitam o acesso ao trabalho e a garantia da permanência dos moradores no condomínio; outras regras fragilizam relações sociais que poderiam desenvolver uma ideia de pertencimento ao lugar e espaço construído pelos moradores a fim de atribuir sentido às relações construídas. Dessa maneira, são estabelecidas determinadas regulamentações para utilização do espaço público e privado, ambos anteriormente desconhecidos pelos moradores, como por exemplo:

Alterar a fachada do Condomínio; instalar no Condomínio ou mesmo na residência atividade comercial; estender ou secar roupas, tapetes, toalhas ou qualquer outro pertence nas janelas e partes externas da residência; violar de qualquer forma a lei do silêncio, usando aparelhos de rádio, televisão, buzinas, instrumentos musicais com som elevado de modo a perturbar o sossego dos moradores; jogar papel, cinzas, pontas de cigarro ou lixo em locais que não sejam os de destinação final destes materiais, inclusive pelas janelas; usar nas pias, ralos, vasos e demais instalações sanitárias das residências produtos que provoquem entupimentos ou que contenham agentes corrosivos; gritar e discutir em voz alta, pronunciar palavras de baixo calão nas dependências do Condomínio, entre outros esclarecimentos de prestação de contas e conservação do condomínio. (BRASIL, PORTARIA N° 163, 2016, p. 10).

Essas cartilhas são distribuídas nas reuniões de esclarecimento pela coordenação do trabalho social. Neste momento, são reafirmados valores, culturas e impressões sobre uma visão de mundo que reforçam um lugar socialmente construído pela classe trabalhadora, em geral, um lugar subalternizado, enfraquecendo um olhar mais crítico dos moradores sobre o processo de ocupação dos empreendimentos do PMCMV.

Dessa maneira, os conceitos de participação social e conscientização popular, antes atribuído à prática profissional numa perspectiva social crítica de modo a contribuir para a organização e mobilização

comunitária dos moradores, vem perdendo espaço para este caráter de controle exercido pelos assistentes sociais no contato direto com os moradores, reatualizando essas funções sociais já ressignificadas criticamente pela reconceituação da profissão. Tal dinâmica expressa uma contradição quando analisamos o movimento construído, historicamente, pela categoria profissional associado às lutas e conquistas dos movimentos sociais urbanos, principalmente ligados à luta pela moradia.

Estas funções de controle social sobre os hábitos, costumes e comportamentos da classe trabalhadora para fins de integração social remetem às antigas funções já exercidas por assistentes sociais, na década de 1930, 1940 e início de 1950. Na Fundação Leão XIII, o “problema da favela” era visto como uma necessidade da burguesia de educar o proletariado urbano da época, considerados ignorantes e despossuídos de cultura, como salienta Yamamoto (2008); bem como este olhar discriminatório influenciou as primeiras iniciativas dos assistentes sociais nas favelas, como retrata Honorato (2012).

Quando verificamos a história do Serviço Social na habitação, observamos que na década de 1940, os assistentes sociais eram chamados para intervir com o trabalho social em comunidades de forma disciplinadora para corrigir comportamentos, a partir de uma ação educativa com implantação de serviços de assistência e infraestrutura mínima às favelas, como relata Gomes (2004).

Já no começo do Estado Novo, com a construção dos primeiros parques proletários, existia uma ação social voltada à reprodução da força de trabalho que contribuía no processo de adaptação dos antigos moradores de favelas ao novo local de moradia a fim de utilizar a moradia adequadamente. Sendo assim, o papel do assistente social, nesta época, era promover informações sobre regras de conduta e conscientização sobre uso da moradia.

Além desta ação dos assistentes sociais em favelas e parques proletários, que se destacam como as primeiras iniciativas do trabalho social na habitação, na mesma década, o papel das visitadoras sociais também foi marcado por este lugar profissional para o enquadramento dos trabalhadores e normas e condutas sociais consideradas próprias socialmente. Os cortiços e habitações insalubres eram focos de ações higienistas e as

visitadoras contribuíram para fornecer informações sobre saúde e higiene, bem como regular o uso da moradia, pois os moradores, conforme literatura de Ana Lúcia Vieira (2013) e Abreu (2008 apud VIEIRA, 2013) tinham comportamentos, costumes e hábitos considerados impróprios e inoportunos. Não somente o trabalho social contribuía para construir novos hábitos, mas estas ações constituíam um processo de recomposição do espaço urbano, como mostra Vieira (2013). Então, podemos afirmar que as ações de habitação de interesse social atualmente se remetem às antigas funções de controle que o trabalho social desenvolvia nas décadas de 1940 e 1950, imprimindo uma concepção de vida e regras sociais à classe trabalhadora, na qual é enfatizada uma ação do Estado que vincula ações de higiene e moralização; contudo, naquela época tal ação era influenciada pelas bases confeccionais, psicossociais e/ou funcionalistas.

Desta maneira, Jeannine Verdés-Lenoux (1986), que retrata a realidade do trabalho social na França no final do século XIX, nos subsidiava de contribuições que demonstram esse olhar de disciplinamento nas ações sociais da época, visando o enquadramento dos trabalhadores aos comportamentos próprios de uma sociedade industrial, moderna e civilizada. Os assistentes sociais desta época, bem como na realidade brasileira, sugeriam cursos de qualificação no qual reforçavam estigmas do lugar da mulher na sociedade e serviço de orientação social. Portanto, esta mudança do discurso profissional de readequação social para educação popular no trato da questão social é verificada no final da década de 1940 para 1950, quando o tema de mobilização comunitária ganhou força nas ações do trabalho social com comunidades, a partir do projeto de desenvolvimento urbano nacional e permanece até hoje como um dos eixos do trabalho social no PMCMV.

O trabalho social vem sendo desenvolvido nos projetos de habitação de interesse social na contemporaneidade, tanto no que tange à produção de novas moradias e recuperação das moradias já existentes, quanto através de ações em urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários brasileiros, desde 2003, como afirma Paz e Taiboada (2010). A exigência do trabalho social estendeu-se a todos os programas em que o Ministério das Cidades concedesse recursos através do repasse aos estados e municípios, a partir deste período. Neste momento

histórico, o trabalho social adquiriu o seguinte sentido:

A partir de então a orientação para o trabalho social vem sendo desenvolvida em diversos organismos públicos, nos mais diferentes programas de habitação, onde se destacam: o respeito às conquistas importantes dos movimentos sociais de moradia, como o direito das famílias em permanecerem na área ocupada, minimizando ao máximo o número de famílias a serem removidas, a necessária infraestrutura urbana e a participação durante a execução do empreendimento. (PAZ; TABOADA, 2010, p. 50).

Deste modo, o trabalho social foi regulamentado pela Instrução Normativa nº 8/2009 do Ministério das Cidades para o desenvolvimento do trabalho social em intervenções de provisão habitacional, como é o caso de ações de apoio à provisão habitacional por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – HIS/FNHIS – e de ações do programa de atendimento habitacional, com incentivo do poder público, como a execução do PRÓ-MORAR, na modalidade de produção de conjuntos habitacionais e na modalidade urbanização de Assentamentos Precários (AP).

Tal instrução normativa também estende a execução do trabalho social nas ações em urbanização de assentamentos precários por meio dos programas de Urbanização, Regularização e Integração de AP (PPI), através da intervenção em favelas, em municípios com mais de 150 mil habitantes e nas ações de apoio à implantação de saneamento integrado em AP. Além disso, o trabalho social também é requisitado nas ações de melhoria das condições de habitabilidade, com recursos do FNHIS, mais conhecidas como ações de melhorias habitacionais, associadas aos programas de urbanização, regularização e integração de AP. (BRASIL, 2009)

Nos Projetos Multisetoriais Integrados – PMI, o desenvolvimento do trabalho social se dá por meio das intervenções que dotam de infraestrutura básica o entorno dos empreendimentos do PMCMV, assim como a criação de equipamentos sociais, lazer e cultura para os beneficiários dos programas habitacionais. Essas experiências foram concebidas a partir do Programa Habitar Brasil – BID (HBB) na década de 1990, que, mais recentemente, foram incorporadas nas linhas de financiamento do BNDES (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009).

No Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), ele é exigido no acompanhamento das obras físicas dos empreendimentos do programa, desde 2011. Contudo, desde a criação do PMCMV, observamos que o trabalho social tem sido desenvolvido principalmente nas ações de provisão habitacional em detrimento das ações de urbanização e regularização fundiária em assentamentos precários, como analisam os estudos de Cardoso e Pinto (2015), Pimentel (2011).

É a partir do decreto nº 7, de 2011, que se regulamenta a execução do trabalho social como responsabilidade do poder público municipal, e não mais da CEF. No artigo 23 do referido decreto, define-se que o trabalho social deve:

[...] executar o trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, definido como um conjunto de ações que visam promover o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem dos temas mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, e geração de trabalho e renda. (BRASIL, 2011, p. 3).

É importante salientar que, somente em 2011, o trabalho social passou a ser obrigatório incluindo um recurso fixo a partir do cronograma físico financeiro nas ações em habitação, urbanização e saneamento ambiental³. De modo que, nos projetos de produção de novas moradias fi-

³ Segundo a normatização mais recente do TS, a portaria nº21, do Ministério das Cidades, do ano de 2014, os recursos destinados ao TS são em média de 2.5% do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento ao projeto habitacional contratado pela CEF: “Na composição de investimento das intervenções devem ser assegurados recursos para execução do Trabalho Social, observando-se, os seguintes percentuais de investimento:

- a) obrigatoriamente, para os projetos de habitação: no mínimo 2,5 % (dois e meio por cento) do valor de investimento, do instrumento de repasse/financiamento, sem limite máximo;
- b) nos casos de saneamento integrado e drenagem urbana em que estiver previsto remanejamento/reassentamento de famílias: 2,5% (dois e meio por cento) a 3% (três por cento) do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento;
- c) para as intervenções de saneamento das modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana e saneamento integrado sem remanejamento/reassentamento de famílias, projetos de manejo de resíduos sólidos que envolverem ações com catadores: de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento; e
- d) nos projetos de saneamento integrado conjugados com operações do Programa Minha

nanciados pelo PMCMV, entre 2009 e 2011, a execução do trabalho social era realizada pela Caixa Econômica Federal e não se constituía como uma obrigatoriedade nos projetos de habitação de interesse social. Trataremos com mais detalhes sobre o papel do trabalho social dentro da Política Nacional de Habitação, no próximo item. Neste item, cabe fazermos uma retrospectiva histórica, a partir do marco regulatório, contextualizando a criação do PMCMV e a execução do trabalho social nos projetos de habitação de interesse social, a partir do surgimento dos Projetos de Trabalho Técnico Social (PTTS) em andamento de acordo com as obras físicas dos empreendimentos.

Com a reformulação da Instrução Normativa n. 8, no ano de 2009, Cardoso e Barbosa (2015, p. 11) salientam que essas mudanças de cunho normativo ao trabalho social trouxeram para a categoria algumas questões que se referem à “[...] tendência à desprofissionalização do trabalho social, já ensaiada pelo Ministério das Cidades em 2011 e 2012, e limitada por interferência do Conselho Federal de Serviço Social, após audiência com a secretaria nacional de habitação.” As autoras contribuem na perspectiva de problematizar que essas mudanças nas normativas vieram acompanhadas de perdas no conteúdo e na forma do trabalho social, particularmente na definição de sua característica profissional.

Em 2012, houve uma mudança no caráter profissional do trabalho social e a Portaria 21/2014 retoma a requisição do trabalho do assistente social para a coordenação do trabalho social, mas perde o caráter obrigatório de definição “[...] de assistentes sociais e sociólogos como coordenadores e responsáveis técnicos pelo trabalho social, que passa apenas à condição de elemento indicativo, preferencial.” (CARDOSO; BARBOSA, 2015, p. 10).

Dessa forma, esse lugar socialmente construído pelos assistentes sociais passou a ser requisitado de outra forma pela Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, como pode ser percebido na mudança também da linha teórica e política-ideológica adotada pela coordenação dos cursos de capacitação para o trabalho social, via Ensino à Distância

Casa Minha Vida - MCMV: de 2,5% (dois e meio por cento) a 3% (três por cento) do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento de saneamento”. (BRASIL, 2014, p. 23).

(EAD), promovido por este Ministério nas edições de 2010 e 2014. Tal mudança expressa à transformação nas requisições socioinstitucionais ao trabalho do assistente social neste campo.

O material produzido como livro básico do EAD do trabalho social de 2010 expressa a necessidade de pensar o trabalho social, na sua perspectiva história; analisa as experiências de trabalho, focando na socialização das metodologias de trabalho social para pensar as questões urbanas e a execução da política habitacional, não perdendo a dimensão do território; assim como busca entender os diversos atores envolvidos nesta política habitacional.

Já o documento do curso à distância de 2014 traz um conteúdo mais operativo da prática profissional no sentido de adequar o trabalho social à nova normatização da Portaria nº 21/2014 do Ministério das Cidades. O foco da questão está assentado nas demandas inerentes à implantação e sustentabilidade do empreendimento do PMCMV, situando novas temporalidades criadas pelo descompasso entre a implantação do projeto físico das unidades habitacionais e a entrada do trabalho social na área para mobilização dos moradores. O tempo para as fases de diagnóstico social participativo e discussão do projeto físico com os moradores, durante a chamada fase de pré-obras, é corrido ou não acontece quando há atrasos nas obras. Assim, a segunda edição do EAD Trabalho Social é praticamente uma aplicação das portarias nº 21 do Ministério das Cidades que regulamenta e institui o “manual do trabalho social”.

Há de se observar que a centralidade do PMCMV nas ações governamentais e a prioridade no repasse de recursos financeiros para as ações em provisão habitacional, com vistas à estratégia econômica de utilização deste programa como um meio de aquecer a economia, a partir do incremento no investimento público para o ramo da construção civil, mudou de maneira significativa as ações do trabalho social nos projetos de provisão habitacional. Com essa ênfase nos projetos de trabalho social no PMCMV, a ação do trabalho social desenvolvida junto aos projetos de urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários, no bojo das ações de habitação de interesse social deixou de ser prioridade em todas as esferas de governo, esvaziando-se, assim, o conhecimento e as experiências gerados em diferentes escalas do país no tocante às ações

habitacionais. Da mesma forma, a construção de relações profissionais com os territórios das cidades, a partir do conhecimento das características e das demandas habitacionais dos municípios, a construção de correlações de forças ao longo do tempo que favoreçam uma visão mais estruturante da política habitacional e da questão da moradia, no interior da gestão pública local, o conjunto dessas experiências se subordinam e chegam a se desfazer frente à avassaladora centralização dos recursos públicos no PMCMV.

Com a Portaria do Ministério das Cidades, 168/2013, 12 de abril de 2013, o trabalho social passa a ser executado com os recursos do Termo de Compromisso ou Contrato de Financiamento que os municípios assinam com a união e CEF nas operações de aquisições das unidades habitacionais e intervenções vinculadas ao PAC, devendo ser notificado ao ente público quando o empreendimento atingir 40% das obras executadas para início das ações do trabalho social no território e com as famílias selecionadas.

Nesta portaria, o Ministério das Cidades amplia o sentido do trabalho social, traçando o seguinte objetivo:

[...] proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários, que promova o exercício da participação cidadã, favoreça a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns; na perspectiva de contribuir para fortalecer a melhoria da qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade dos empreendimentos. (BRASIL, 2013, p. 18).

Dentre as diretrizes previstas nos Projetos de Trabalho Social (PTS) estavam, a) estímulo ao exercício da participação cidadã; b) formação de entidades representativas dos beneficiários, estimulando a sua participação e exercício do controle social; c) intersetorialidade na abordagem do Trabalho Social; d) disponibilização de informações sobre as políticas de proteção social; e) articulação com outras políticas públicas de inclusão social e; desenvolvimento de ações visando à elevação socioeconômica e à qualidade de vida das famílias e sustentabilidade dos empreendimentos.

Com a mudança desta portaria para a Portaria 021/2014⁴ de 22

⁴ Nesta mesma portaria, são estabelecidas duas etapas para execução do PTTS, a etapa pré-contratual e pós-contratual. A pré-contratual compreende as ações no espaço de tempo de

de janeiro de 2014, são modificadas algumas questões que se relacionam à operacionalização do Trabalho Social no PMCMV (FAR), entre tais mudanças estão: a fixação de obrigatoriedade de mínimo de 2,5% do investimento da obra para o TS, sem teto máximo; redefinição de prazo e escopo do projeto; mudança no acesso aos recursos mediante formalização de Convênio e centraliza as ações do trabalho social com foco na sustentabilidade do empreendimento.

Dessa maneira, além dessas mudanças salientadas pela CEF, o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), adquire outras fases como: o Projeto do Trabalho Social Preliminar PTS-P, que consiste no projeto preliminar, tornando-se obrigatório somente quando a demanda não é fechada na seleção e fase de contratação pelo ente público municipal e Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST, conhecido na fase do pós-obra, após o remanejamento dos moradores e operacionalizado a partir de ações e articulações intersetoriais, visando à inclusão social, desenvolvimento econômico e a integração territorial dos beneficiários.⁵

Apesar dessas mudanças regulatórias, verificamos a difusão de um modelo de trabalho social no Brasil. Modelo este difundido através de manuais técnicos produzidos pelo Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação e Caixa Econômica Federal e após as recomendações das agências multilaterais. A partir da pesquisa realizada por Pimentel (2012), somente referente ao trabalho social, entre os anos de 2007 e 2011, foram publicados pelo Ministério das Cidades 15 atos administrativos (portarias, orientações operacionais etc.). Dessa maneira,

90 dias antes do término das obras, contemplando o estabelecimento de critérios e seleção de beneficiários, participação de reuniões de esclarecimento sobre regras do programa e condições de entrega dos imóveis, bem como vistoria dos apartamentos, acompanhamento dos beneficiários para acesso às tarifas sociais; socialização de informações sobre oferta e localização dos serviços públicos existentes no território, além de noções básicas de organização comunitária, representação dos beneficiários e informações de gestão condominial. A etapa pós-contratual consiste no desenvolvimento de ações que visam atender os seguintes eixos e conteúdos do trabalho social: A) Organização Comunitária, B) Educação Ambiental; C) Educação Patrimonial; D) Planejamento e Gestão do Orçamento Familiar e E) Geração de Trabalho e Renda (BRASIL, 2014).

⁵ Deve ser apresentado pelo Ente Público e aprovado pela Instituição Financeira, conforme indicado no cronograma do PTS até, no máximo, o final da Fase de Obras. Deve ser iniciado após a assinatura do contrato ou a mudança das famílias e ter duração de até 12 (doze) meses. (BRASIL, 2014).

podemos apontar que o trabalho social, atualmente, vem apresentando estratégias de excessiva normatização e codificação da prática profissional, no sentido de retirar a autonomia dos profissionais responsáveis pelo TS e das secretarias municipais responsáveis por pensar e planejar a política habitacional.

As narrativas do discurso de “participação popular”, “controle Social”, “democracia” são reeditadas, a partir de uma política de intervenção social para população de baixa renda, como ressalta Pimentel (2012), desenvolvendo uma prática profissional baseada em valores conservadoras, dando ênfase, basicamente, na dimensão de “ensinar aos moradores de periferias a viver em condomínios fechados”, de forma engessada.

“O perfil ideológico do trabalho social em vigor sugere uma governabilidade que prioriza uma disposição da sociedade civil trabalhar em parceria com o Estado”, conforme salienta Lima e Martins (2004, p. 30) *apud* PIMENTEL, 2012, p. 5); para o incentivo à auto-organização por grupos de interesse, o incentivo ao potencial das comunidades na resolução de seus próprios problemas. Visto isso, se modifica a noção de coletividade que o trabalho social tinha como pressuposto na sua metodologia de trabalho, nos anos 1980, ressaltando uma proposta de trabalho que tinha como diretriz trabalhar com a população os direitos necessários à vida urbana, a partir da organização e do protagonismo da sociedade civil, responsabilizando o Estado enquanto mediação necessária das lutas sociais pela moradia. A partir dessa compreensão, o assistente social seria um mediador importante e estratégico no processo de “saturar” as contradições existentes na relação entre Estado/política pública/sociedade, no sentido do fortalecimento dos direitos sociais e urbanos.

Dessa maneira, a construção das diversas normativas e orientações técnicas “[...] foram conduzidas através de um processo verticalizado, imposto de ‘cima para baixo’, sem discussão com o conjunto de entidades representativas das categorias profissionais envolvidas no trabalho.” (PIMENTEL, 2012, p. 5), especialmente, o conjunto CFESS/ CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social).

Mesmo assim, a categoria profissional se organizou e construiu uma rede pelo direito à cidade e serviço social, Rede QUESS, na qual

elaborou uma série de proposições ao Ministério das Cidades para revisão de portarias que, naquele momento, ameaçava o exercício profissional no que tange a “desprofissionalização do trabalho social”.⁶ Em 28 de outubro de 2011, o CFESS também lançou um “CFESS Manifesta” com estratégias de luta na pauta urbana para o Serviço Social Brasileiro.

Como exemplo deste modelo interventivo homogeneizado por todo o país, os cursos à distância para técnicos sociais, promovido pelo Ministério das Cidades funcionam como meios propagadores do manual da Caixa Econômica Federal para as atividades do TS. Na primeira edição em 2010 reuniu 1.977 participantes no curso do EAD Trabalho Social. A segunda edição, do ano de 2014 capacitou 5 mil profissionais entre técnicos sociais responsáveis diretos pela supervisão e execução do trabalho social, tanto dos empreendimentos do PAC – Urbanização de Assentamentos Precários e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, de acordo com Pimentel (2012) e Oliveira (2015) há um controle rígido dos produtos do TS pela CEF, a partir da entrega das medições, conhecidas como relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas pelo trabalho social. O que deve ser questionado é a necessidade da quantidade massiva de relatórios e ritos burocráticos que a coordenação do trabalho técnico social deve entregar junto à Caixa Econômica. Isso pode limitar o trabalho social com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida no que se refere à mecanização das atividades do trabalho do Assistente Social. Essas são questões que os municípios, CEF e Ministério das Cidades devem rever.

II. Terceirização engessa práticas de trabalho social

Rachelis (2013) identifica que o processo de reestruturação produtiva também afeta os processos de trabalho do assistente social, com as requisições de novas demandas postas ao trabalho ou a reatualização de antigas demandas. Inclusive, isso ocorre no Serviço Social, à medida que a dinâmica institucional transforma a própria natureza da profissão de Serviço Social e pode modificar o caráter interventivo e relacional da profissão. E isso, incide “[...] na vida dos indivíduos e grupos das classes

⁶ Ver Cardoso e Pinto (2015).

subalternas, fragilizando a ação direta com segmentos populares e o desenvolvimento de trabalho socioeducativo numa perspectiva emancipatória.” (RAICHELIS, 2013, p. 624).

Na habitação social, a precarização é concreta e a terceirização é não só regulada, como incentivada. Sendo assim, esse modelo de gestão do trabalho social vem se conformando nesta área, a partir da execução do trabalho social por diferentes profissionais ou empresas que “[...] passam a ser contratados por meio de processos licitatórios de que participam escritórios e empresas gerenciadoras, sem que, no entanto, a administração pública consiga regular e manter o controle estratégico deste processo.” (RAICHELIS, 2013, p. 626).

Esse processo de terceirização das atividades de responsabilidade do Estado se apresenta como uma das novas modalidades de trabalho do Assistente Social no campo da política de habitação. Essa segmentação do trabalho que ocorre durante os momentos que compreendem as fases chamadas como o “pré-morar” e o “pós-morar” nos condomínios do PMCMV se colocam como um fenômeno recorrente do processo de reestruturação produtiva.

As empresas podem executar apenas uma etapa deste trabalho ou podem realizar todo o trabalho social, a ser estabelecido no edital de licitação. O contrato de trabalho estabelecido entre a empresas e os assistentes sociais, geralmente é regido por RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo)⁷, quando este não for contratado via CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). O salário do técnico social é apresentado para a Caixa Econômica Federal no Cronograma Físico-Financeiro, conforme descrição das atividades e equipe técnica contratada pelas empresas.

Nota-se que o trabalho social que é desenvolvido via terceirização é mais impactado por essa forma de “enxugamento” das políticas sociais, tendo em mente que quando a relação de trabalho é estabelecida via RPA, o trabalhador fica mais vulnerável às desregulamentações das leis trabalhistas. Um exemplo claro desses impactos de precarização seria o rebaixamento do salário, diferente do que foi estipulado no cronograma físico-financeiro. Dessa forma, podemos concluir que a ter-

⁷ O RPA deve ser emitido pela fonte pagadora, ou seja, por quem contratou o serviço de trabalho social. Esta forma de pagamento serve para aqueles profissionais não cobertos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

ceirização na política habitacional também promove uma precarização social nas relações de trabalho, como apontam Antunes e Druck (2014) e Raichelis (2013).

A Portaria 21/2014 já prevê como ato facultativo o estabelecimento de convênios de cooperação técnica com instituições. Contudo, o município que apresentar dificuldades de gestão, poucos recursos humanos e falta de equipe técnica para desenvolver o trabalho pode seguir essa orientação da portaria e assim terceirizar este trabalho social. Essa orientação à terceirização e a busca por parceiros para o desenvolvimento de determinadas ações do Projeto do Trabalho Técnico Social (PTTS) estão previstas: “[...] as licitações do Trabalho Social poderão admitir a contratação de consórcio de empresas e instituições sem fins lucrativos, nos termos das normas legais vigentes.” (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014). A terceirização não desobriga que o ente público municipal execute o trabalho Social. Contudo, há uma tendência à terceirização, considerando a precarização do trabalho nas equipes contratadas e não concursadas que compõe o TTS, visto isso, a gestão utiliza a terceirização para execução dos serviços de trabalho social.

Este processo de transformação do mundo do trabalho associado ao espraiamento das políticas neoliberais na sociedade brasileira, desde os anos 90, promove uma desarticulação da organização da categoria, com repercussões para a fragmentação e desestruturação da prática profissional. Tendo em vista que a precarização das relações de trabalho fragiliza o processo de luta contra esta realidade, acaba-se fragilizando-se também a capacidade de resistir à chamada padronização e normatização do trabalho social e a possibilidade de construção de propostas de trabalho mais amplas.

III. A dimensão pedagógica como um campo de possibilidades profissionais

O trabalho social realizado com moradores dos condomínios do PMCMV é organizado para a criação de mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, bem como incentivar a gestão

participativa, garantindo a sustentabilidade do empreendimento (CAIXA, 2014). Dessa forma, os assistentes sociais nos projetos de Trabalho Técnico Social (TTS) se inserem no limiar destas contradições da realidade, considerando que o fio condutor do seu trabalho é o papel educativo a ser desenvolvido com as famílias. Nesse sentido, esses impasses se inscrevem no campo político, econômico e social.

As atividades da equipe social compreendem as ações que são conhecidas como pré-morar, dentre elas estão os eventos das reuniões de esclarecimento; sorteio das unidades habitacionais; vistoria dos apartamentos; assinatura dos contratos; reuniões de organização do condomínio e eleição do síndico e do pós-morar que estão as atividades de mobilização e organização comunitária, educação sanitária, ambiental e patrimonial, geração de trabalho e renda e o acompanhamento social das famílias que é realizado por meio do plantão social nos condomínios. (PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Folder Reunião de Esclarecimento, elaborado pela Equipe do TTS, Duque de Caxias, julho de 2014).

O plantão social é uma das atividades mais ricas do trabalho técnico social no que se refere ao contato direto com as famílias, contudo é desenvolvido com poucos recursos financeiros e infraestrutura limitada. Esta atividade prevê o “[...] acolhimento e escuta da população; onde são dadas informações e esclarecimentos sobre o andamento das obras e do projeto como um todo, sobre os direitos e deveres de cada morador; encaminhamento de demandas, entre outros.”⁸(CEF, 2014, p. 24). É no plantão social que se conhece o tamanho do problema a ser enfrentado pelos municípios ou mesmo pela CEF, no que confere aos problemas do pós-ocupação e a manutenção do condomínio ou, mesmo, nos projetos de urbanização, quando as satisfações e insatisfações dos moradores no território são expostas aos profissionais, com o andamento das obras e, perante, ao trabalho informativo de esclarecer à população local das melhorias urbanas a serem desenvolvidas.

Visto isso, podemos verificar que o papel social e institucional do trabalho social não é somente “promover a sustentabilidade do empre-

⁸As atividades do PTTS (Projeto de Trabalho Técnico Social) devem iniciar pelo menos 90 dias antes da conclusão das obras, e continuar por pelo menos 180 dias após a assinatura do contrato com o último beneficiário do empreendimento (COTS, 2013).

endimento”; “esclarecer o projeto habitacional aos moradores”; “encaminhar demandas dos moradores”; “ensinar aos moradores como é a vida em condomínio”, como consta no Caderno de Orientação do Trabalho Social (2014) da CEF. Mas também influir na correlação de forças institucionais e políticas do município para estabelecer diretrizes profissionais que contribuam para a formação de uma equipe de trabalho que atue considerando a participação ativa dos sujeitos neste processo e para pensar na sua ação profissional inserida também nas relações do Estado com a sociedade civil organizada. Essa metodologia pode ser considerada, como “uma técnica de mobilização comunitária que possibilita ampliar o conhecimento do espaço.”

Neste sentido, a dimensão pedagógica do assistente social neste campo socioprofissional que é na habitação, pode representar um campo de possibilidades, quando colocamos o nosso papel profissional, vinculado às representações do espaço e às necessidades territoriais e dos sujeitos coletivos que lá já constroem seu espaço urbano, ou seja, quando consideramos os diversos atores presentes e potentes no território, podemos atuar, conjuntamente, através das oficinas, atividades, atendimentos, palestras e cursos, reorientando a nossa prática profissional a serviço da população usuária e não, ao contrário, a partir de requisição institucional, apenas. Assim, ampliar estes vieses socializador e educativo pode ser capaz de ampliar e multiplicar informações, fortalecendo a dinâmica local, e, considerando que o (a) profissional deve redimensionar a sua escuta ativa para os anseios populares e, com isso, transformar tais demandas, muitas vezes reprimidas, em possibilidade de ação e mobilização comunitária, ampliando vozes e forças locais para o trabalho coletivo.

Conclusão

Desta maneira, podemos concluir que, o que vem acontecendo, recorrentemente, é que os municípios ou por falta de estrutura ou de equipe técnica terceirizam o trabalho social para empresas de assessoria e consultoria e fiscalizam este trabalho. Esta dinâmica de execução do trabalho social acontece diferente dessas temporalidades propostas pela portaria 21/2014. Pois a Caixa Econômica Federal demora a aprovar os PTTS; logo, as prefeituras demoram a receber e as empresas terceirizadas,

como ganham a licitação para executar o serviço, executam as atividades prioritárias que constam no termo de referência e entregam o trabalho de forma precária, visto que demoram a pagar os técnicos sociais contratados. As prefeituras municipais criam inúmeras exigências na entrega do relatório, assim como a Caixa Econômica Federal parece desconhecer a realidade vivenciada pelas equipes do TTS, o que causa uma distância e falta de entendimento dos órgãos formuladores e fiscalizadores do programa com as temporalidades e rotinas na execução do TTS por parte dos órgãos públicos e empresas que desenvolvem estas ações. Por conseguinte, este processo descontínuo promove interrupções nas atividades realizadas no território.

Verificamos que há processos de descontinuidades que reafirmam uma visão e codificação abstrata do trabalho social, como se as regras e as normas fundassem a realidade social, e não o contrário. Assim, o TS é visto como um processo linear, segmentado, etapista e de “produtos” a serem padronizadamente produzidos como relatórios, atividades estandarizadas, tipo reunião de moradores, etc. Devido à situação relatada acima e também pela pressa na entrega das unidades habitacionais para inauguração dos empreendimentos, quando a demanda é selecionada, a partir dos critérios estabelecidos entre o Ministério das Cidades e as prefeituras, o empreendimento já está com mais de 50% de conclusão e, por vezes, quase chegando a 100% do projeto físico executado. Essa situação pode ser justificada também pelo grande número de projetos do PMCMV sendo implementados no município, alterando a dinâmica da estrutura urbana dos municípios, considerando que esta demanda habitacional requer equipe técnica capacitada para atuar nesta área.

Esta falta de temporalidade entre o projeto físico e o projeto social, pode ocasionar o desconhecimento do perfil das famílias pela equipe do TS que executa o pós-ocupação, pois é recorrente a licitação do trabalho social para executar essas atividades de levantamento do perfil, diagnóstico social do entorno, entre outras, quando, na realidade, as equipes terceirizadas só iniciam seus contratos e atividades quando o empreendimento já está ocupado. Apesar disso, estas ações constam na fase de elaboração do PTTS. Dessa forma, verificamos também que há necessidade de incremento de pessoal concursado nas equipes técnicas

dos municípios, bem como identificamos que a terceirização do TS não se apresenta como uma forma mais comprometida de executar o trabalho social, por conta dessa dinâmica de produção em série baseada na lógica do mercado, que altera a dinâmica de elaboração, planejamento e execução do TS e vem a comprometer a qualidade do trabalho social prestada aos beneficiários do programa.

A lógica da participação e da mobilização comunitárias presente nas normativas do MICidades cria um lugar para o trabalho social, que remete o Serviço Social às antigas funções de controle da classe trabalhadora por meio da moradia, experimentadas no trabalho social com comunidades nas nossas origens profissionais. As experiências mais progressistas e criativas de trabalho social não são medidas pelos bancos que financiam os programas habitacionais, como CEF e BID. Não casualmente que as listas de presença de reunião e fotografias de atividades realizadas pelo TS são parte do ritual necessário de “comprovação” e “quantificação” da participação tão exigida pela CEF.

Para sair da “caixa”, se faz necessário repensar os modelos e formatos do trabalho social já definidos pelas cartilhas institucionais que vêm sendo delimitados por meio de propostas de atuação para o trabalho social, apresentando para os técnicos sociais “o que fazer” e o que apresentar à Caixa Econômica Federal em forma de relatório, para que o município ganhe o recurso destinado ao trabalho social. É necessário, pensar nossas estratégias de trabalho que estejam ligadas às potencialidades e significados do território, para que a nossa atuação ganhe amplitude, criatividade e conscientização coletiva na particularidade espacial local. Assim, os conteúdos de organização comunitária do trabalho social devem promover o sentido de coletividade e, priorizar, cada vez mais os sujeitos coletivos, diversos e conectados, buscando a sintonia com as suas necessidades individuais e coletivas, a partir do fortalecimento dos espaços democráticos e da noção de direitos sociais.

Referências

AMORE, C. S; SHIMBO, L. Z; RUFINI, C. M. B. **Minha casa... e a cidade?** avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em:

https://observatoriodasmetroles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/mcmv_nacional2015.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho**. A epidemia da terceirização. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Instrução Normativa n. 8, de 26 de março de 2009**. Regulamenta o trabalho social executado em intervenções de provisão habitacional de assentamentos precários das Ações e Programas geridos pelo Ministério das Cidades. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: http://www.abic.com.br/publique/media/CONS_leg_instnormativa08-03.pdf. Acesso em: 30 jun. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Curso a Distância, Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014. Disponível em: https://cidades.nute.ufsc.br/downloads/MCidades_bookweb.pdf. Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Curso a Distância, Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Livro_EAD_19-10-10.pdf. Acesso em: 5 nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, de 26 de março de 2009**. Regulamenta o trabalho social executado em intervenções de provisão habitacional e de urbanização de assentamentos precários, no âmbito das Ações e Programas geridos pelo Ministério das Cidades. Brasília, Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=78144>. Acesso em: 5 ago. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **PORTARIA Nº 168, de 12 de abril de 2013** - Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.: Brasília, Ministério das Cidades, 2013. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/downloads/habitacao-minha->

-casa-minha-vida/Legislacao_FAR.pdf. Acesso em: 5 nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **PORTARIA N° 163, de 06 de maio de 2016**. Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. De 21 de dezembro de 2013, Brasília, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **PORTARIA N° 610, de 26 de dezembro de 2011** - Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Brasília, Ministério das Cidades, 2011. Disponível em: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/pmcmv/documentos_download.asp. Acesso em: 15 jun. 2014.

Caixa Econômica Federal - CEF. **COTS**. Caderno de Orientação Técnica Social. Programas Setor Público. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2014. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2014.

CARDOSO, I.; PINTO, M. B. A produção capitalista do espaço urbano e o trabalho do assistente social na habitação. *In: VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (JOINPP)*, , 2015, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão: UFMA, 2015. 15 p.

GOMES, M. F. C. M. O Serviço Social na área da habitação: da tutela à mediação. **REVISTA UNIVERSIDADE DA COSTA RICA, ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL-UCR Costa Rica**, 2004. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-017-084.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

HONORATO, C. O assistente social e as favelas (1945/1964). *In: MELLO, M. A. da S. et al. (Org.). Favelas cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 141-169.

LOPES, J. M. A.; SHIMBO, L. Z. **Minha casa... e a cidade?** avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em: [262](https://observatoriodasmetroplites.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/mcmv_nacio-</p></div><div data-bbox=)

nal2015.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social em Tempo de Capital e Fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, N. C. **Habitação e Serviço Social: das origens ao trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida**. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social/PPGSS) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, N. C. Desafios ao trabalho social na habitação e o debate acerca da sustentabilidade dos empreendimentos no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). *In*: VII JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, UFMA, 2015, São Luís do Maranhão. **Anais** [...]. São Luís do Maranhão, 2015. 12 p.

PAZ, R. D. O. **Avaliação do Trabalho Social e dos Impactos na Vida das Famílias no Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Osasco/SP**: CEDEPE, NEMOS, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/ST/ST_HDC_002_5_PAZ.pdf. Acesso em: 21 jan. 2015.

PAZ, R. D. O. & TABOADA, K. J. Curso a Distância: **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão: setembro de 2010. 127 p. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Livro_EAD_19-10-10.pdf. Acesso em: 01 out. 2022.

PEREIRA, M. & OLIVEIRA, N. **CRISE DO CAPITAL E POBREZA: os impactos da COVID-19 nas condições de vida da população brasileira e nas políticas sociais**. **X Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (PMDQ). **Folder da Reunião de Esclarecimento do Condomínio Rotonda**. Elaboração Equipe do TTS e Subsecretaria de Habitação, Duque de Caxias, julho de 2014.

PIMENTEL, J. R. O trabalho social no contexto da atual Política Nacional de Habitação: a difusão de um modelo e as implicações para o exercício profissional do Assistente Social. **Revista Convergência Crítica**, UFF Niterói, abr. 2012. v. 1, n. 1, 1. ed.: Direitos, Sociedade e Movimentos Sociais. p. 34, 2012.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

UOL ONLINE, SESSÃO ECONOMIA. GOVERNO CORTA 98% DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA O NOVO MINHA CASA MINHA VIDA. UOL. São Paulo, 23 abr. 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/23/governo-corta-98-dos-recursos-do-orcamento-para-novo-minha-casa-minha-vida.htm>. Acesso em: 13 jul. 2021.

VÉRDES-LEROUX, J. **Trabalhador social**: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo, Cortez, 1986.

VIEIRA, A. L. **A colaboração lhe bate à porta...: visitadoras sociais e a biopolítica no cotidiano operário (1944-1953)**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.